



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 097/2014

Coronel Vivida, 07 de maio de 2014.

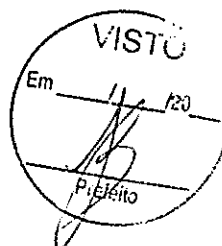
De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 120/2013, Pregão 67/2013, com a Empresa M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2014. Os valores deverão ser reajustados pelo INPC.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. de Saúde




Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral em Saúde Bucal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2013 referente ao Pregão Presencial nº 67/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinados:

CONTRATADA: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, estabelecida na Rua Iguaçu, 189 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.610/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Renata Carboni da Silva Antonialli**, inscrita no CPF sob o nº 039.187.529-92, portadora da cédula de identidade RG nº 7.972.644-3, ao fim assinada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 097/2014, de 07 de maio de 2014, expedido pelas Sras. Liliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2014 e término em 31 de julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a cláusula sétima do contrato original, fica reajustado o valor mensal pelo índice do INPC/IBGE, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de junho de 2014, ou seja, 6,0574% passando o valor a ser de:

Item	Qtde. de Meses	Descrição dos Serviços	Horário de Trabalho	Valor mensal corrigido R\$	Valor total corrigido R\$
01	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA, PARA DESEMPENHAR SERVIÇOS EM PROTESES DENTAIS ODONTOLÓGICAS, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. <u>DEVENDO CONCLUIR 70 (SETENTA) PRÓTESES TOTAIS DURANTE O MÊS.</u>	Segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas, perfazendo 20 horas semanais	2.728,93	32.747,16

Página 1 de 2

Renata

Renata



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal passa a ser de R\$ 2.728,93 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 32.747,16 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 63.624,00 (sessenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 120/2013, de 29 de Julho de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de Julho de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Liliane Guarrezi Fontanivé
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

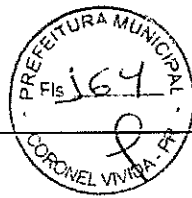
Renata Carboni da Silva Antonialli
M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA
CONTRATADA

Francilene F. Marcondes da Silva
CONTRATANTE

Testemunhas:

.....

.....



DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6128 | Pato Branco, 16 de julho de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS + T.E.C. AUXILIARES DE REGULAÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU 192

EDITAL 015/2014

Convocação do Processo Seletivo Simplificado 01/2014
O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediada no município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado 01/2014, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 522, Bairro Vila Isabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 15 de julho de 2014.

Téc. Aux. de Regulação Médica - Pato Branco

Candidato

111 - Rodrigo Galvão Bueno Gardona

Legenda:

C - classificação final.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente

CIRUSPAR

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CLEVELÂNDIA - FESC

CLEVELÂNDIA - PARANÁ
CNPJ - 04.205.747/0001-66
Rua Conselheiro Manoel Furtado Bello, 270
Fone: (41) 3252-3399
fesc@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 TIPO: Menor Preço Por Item

A Fundação de Ensino Superior de Clevelândia - F.E.S.C., avisa aos interessados que fará realização de licitação no dia 30/07/2014, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto: "Aquisição de Alimentação, tipo de alimentação Spill", para dar cumprimento ao Contrato nº. 13/2012 - SETI/UGF, firmado entre a Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI - Fundo Paraná e Fundação de Ensino Superior de Clevelândia - F.E.S.C., conforme especificado no Termo de Referência - Anexo 1º do Edital 002/2014. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Clevelândia, 15 de julho de 2014. Sorlei Maria Alencar Proença

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Extrato do Termo de Dispensa de Licitação 01/2014

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para lavagem e manutenção das persianas da Câmara Municipal.

Tipo: Menor preço global, lote único.

Empresa Vencedora, conforme pesquisa de preços: Odete Scapini Kaplan

Valor proposto: R\$ 1.240,00 (Hum mil duzentos e quarenta reais)

Embasamento Lei 8.666/93, Art. 24, c) dispensável a licitação;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.610, de 1998)

Clevelândia, 15 de julho de 2014.

Clímério dos Santos Gabriel

Presidente do Legislativo

Claudete T. C. Valdameri

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo licitatório nº 115/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa F. Bordignon - Próteses Dentárias ME, CNPJ sob nº 11.921.133/0001-17, para a confecção de próteses dentárias parcial removível para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), iniciando em 17 de julho de 2014 e término em 30 de junho de 2015. Publique-se.

Coronel Vivida, 15 de julho de 2014

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2014 - Inexigibilidade nº 13/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: F. BORDIGNON - PRÓTESES DENTÁRIAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.921.133/0001-17. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para confecção de próteses dentárias parcial removível para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vivida, conforme as necessidades do Departamento de Saúde. Valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Prazo de prestação de serviços: de 17 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015. Coronel Vivida, 15 de julho de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1618/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Escola Profissionalizante Essel Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.156.593/0001 - 54.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso/aulas preparatório para o ENEM e vestibulares de 2014, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 020/2014.

Valor: Até R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Vigência: De 15 (quinze) de julho de 2014 a 15 (quinze) de janeiro de 2015.

Data do Contrato: 15 (quinze) de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Conselheiro, 521 - CEP: 811 Fone: (41) 3263-7000
CNPJ: 06.926.001 - Palmas - Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014

PMP PALMAS - PR

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 17/07/2014 até 17/07/2015, as inscrições para o processo de credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em regime de escala para o Pronto Atendimento Municipal (PAM) visando à composição da Rede de Atendimento às urgências e emergências, conforme Plano Operativo aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmp.pr.gov.br, no link lateral direito, ícone LICITAÇÕES, Edital de Credenciamento nº 002/2014. Palmas, 07/07/2014.

Cassiano Marins Petres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Conselheiro, 521 - CEP: 811 Fone: (41) 3263-7000
CNPJ: 06.926.001 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

PROCESSO Nº 102/2014

Modalidade de Licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 7/2014

O Município de Palmas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº. 521, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação constituída e nomeada através do Decreto nº 3.001 de 09/05/2014, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº 7/2014, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 19/08/2014;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

OBJETO: Empreitada Global de Material e Mão de Obra para realização de reforma e ampliação do prédio do corpo de bombeiros de Palmas - PR, localizado à Rua José Joaquim Bahlz, 1436, Bairro Alto da Glória, conforme projetos, memoriais descritivos e cronograma físico financeiro, conforme especificações anexas ao edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 880.083,32 (Oitocentos e oitenta mil e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 19/08/2014;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

A Pasta Técnica será disponibilizada exclusivamente pelo Departamento de Infraestrutura - Divisão de Urbanismo, no endereço Av. Clevelândia, 684, Piso Superior, Fone: 46-3263-7000 Palmas, 20/06/2014.

Cassiano Marins Petres

Presidente Comissão Permanente de Licitação

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO

DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SANTOS E MERLO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 79.854.667/0005-35 torna público que irá requerer ao IAR a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio de combustíveis e lubrificantes, com abastecimento, troca de óleo, lavagem de carro e loja instalada na Avenida Generoso Marques, 708, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº. 169/13, DE 03/07/2013, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/13, DE 03/07/2013, CONFORME ARABIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Furides Da-deia Santos & Cia. Ltda-Me. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a partir do dia 03/07/2014. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2014. Clevelândia, 14 de julho de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA BUGNO

Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 120/2013 referente ao Pregão Presencial nº 67/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.045.610/0001-86. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 097/2014, de 07 de maio de 2014, expedido pelas Sras. Liliane Guarezzi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2014 e término em 31 de julho de 2015. De acordo com a cláusula sétima do contrato original, fica reajustado o valor mensal pelo índice do INPC/IBGE, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de junho de 2014, ou seja, 6,0574% passando o valor a ser de R\$ 2.728,93 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 32.747,16 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 63.624,00 (sessenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 120/2013, de 29 de julho de 2013. Coronel Vivida, 14 de julho de 2014

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Conselheiro, 521 - CEP: 811 Fone: (41) 3263-7000
CNPJ: 06.926.001 - Palmas - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2014

O Prefeito Municipal de Palmas, HILARIO ANDRASCCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Processo Nr: 113/2014

b) Licitação Nr: 33/2014 - DI.

c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação: 14/07/2014

e) Data da Adjudicação: 14/07/2014

f) Objeto da Licitação: Prestação de serviços de aprendizagem profissional comercial em serviços administrativos, em conjunto com o Município de Palmas para propiciar a plena operacionalização de Programa de Treinamento dos alunos classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelas Editais pertinentes, em formação "Técnico - Profissional básico, Auxiliar Administrativo Aprendiz", e disponibilização de cursos de qualificação profissional para a comunidade local.

Vencedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILARIO ANDRASCCHKO

Prefeito Municipal de Palmas

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 16 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0640

Página 32 / 083



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo licitatório nº 115/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa F. Bordignon – Próteses Dentárias ME, CNPJ sob nº 11.921.133/0001-17, para a confecção de próteses dentárias parcial removível para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), iniciando em 17 de Julho de 2014 e término em 30 de Junho de 2015. Publique-se. Coronel Vivida, 15 de Julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2014

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 84/2014, objetivando-se o registro de preços para futuros e eventuais serviços de conserto de pneus, montagem e desmontagem, alinhamento, balanceamento e cambagem. Valor máximo estimado total é de R\$ 131.322,50 (cento e trinta e um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações (46) 3232-8300 ou no site www.pmcv.m.br.

Coronel Vivida, 15 de Julho de 2014.

Ademir Antônio Azilero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Referente edital de Concorrência Pública nº 03/2014

Objeto: alienação de bens imóveis do Loteamento Família Feliz.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 02, concernente a proposta de preços das proponentes habilitadas, para as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de julho de 2014 no Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, localizado na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com a Rua Dr. Claudino dos Santos. Coronel Vivida, 15 de julho de 2014.

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2014 – Inexigibilidade nº 13/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: F. BORDIGNON – PRÓTESES DENTÁRIAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.921.133/0001-17. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para confecção de próteses dentárias parcial removível para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vivida, conforme as necessidades do Departamento de Saúde. Valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Prazo de prestação de serviços: de 17 de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015. Coronel Vivida, 15 de Julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 120/2013 referente ao Pregão Presencial nº 67/2013 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.045.610/0001-86. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 097/2014, de 07 de maio de 2014, expedido pelas Sras. Liliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2014 e término em 31 de julho de 2015. De acordo com a cláusula sétima do contrato original, fica reajustado o valor mensal pelo Índice do INPC/IBGE, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de junho de 2014, ou seja, 6,0574% passando o valor a ser de R\$ 2.728,93 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 32.747,16 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 63.624,00 (sessenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 120/2013, de 29 de Julho de 2013. Coronel Vivida, 14 de Julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 1026/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 43-Inciso III da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 973/2013 de 06/11/2013, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações: Conta Fonte de Recursos

07	- Secretaria Mun. de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0008.2025	- Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1583	0000	R\$ 60.000,00
10.301.0008.2023	- Assistência Farmacêutica			
339030.00.00	- Material de Consumo	1422	0000	R\$ 30.000,00

Art.2º-A cobertura de Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, será realizada pelo cancelamento de dotações a seguir:

Dotações: Conta Fonte de Recursos

02	- Gabinete do Prefeito			
001	- Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2004	- Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	1583	0000	R\$ 90.000,00

Art. 3º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1027/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 43-Inciso II da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 973/2013 de 06/11/2013, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$60.030,00 (Sessenta mil e trinta reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações: Conta Fonte de Recursos

09	- Secretaria Mun. da Agricultura			
001	- Secretaria Mun. da Agricultura			
20.606.0012.2044	- Manutenção e Apoio a Agricultura e Agropecuária			
33.95.20.01.00	- Pin & Pin/Projeto Leiteenergia	2712	791	R\$ 30.000,00
33.95.20.02.00	- UTFPR-Universidade Téc. Federal do Paraná/Projeto Leiteenergia	2712	791	R\$ 30.030,00

Art.2º-A cobertura de Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, será realizada pelo excesso de arrecadação da receita 1700.00.99-Outras Transferências do Exterior/Projeto Leiteenergia, nos termos que assegura o Art. 43-Inciso II da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 973 de 06/11/2013 e publicada em 07/11/2013.

Art. 3º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO